



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

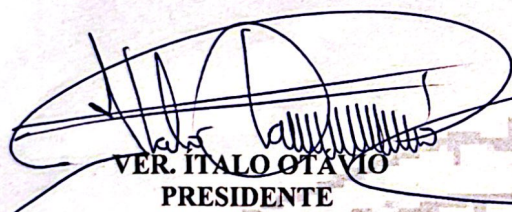
Às 08h00 do dia 13 de maio de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA BARBARA FALCÃO, DEYVID CARNEIRO, GENILSON COSTA, INSP. DANIEL MANGABEIRA, ÍTALO OTÁVIO, JEU NUNES, JÚLIO MEDEIROS, MARCELO NUNES, PASTORA CARLA, PROF.º DR. THIAGO REIS, THIAGO FOGAÇA, THIAGO SARAIVA, TUTE LOPES, VAVÁ DO THIANGUÁ E WALKIRIA RIBEIRO, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAR O § 6º DO ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ADEQUANDO OS PRAZOS DE ENVIO E APRECIÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS AOS PARÂMETROS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 118, DE 6 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA, QUE INSTITUI A LEI JOSÉ FRANCISCO GOMES – FERRINHO, QUE CRIA A FAIXA EXCLUSIVA PARA CORREDORES EM EVENTOS DE CORRIDA DE RUA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 119, DE 7 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE EMPREGADOS COM MAIS DE QUARENTA ANOS DE IDADE PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CEL. PM OVERLAN LOPES ALVES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 30 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE CONCEDE: TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CEL. PM OVERLAN LOPES ALVES EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SD PM GEORGE AQUINO DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SD PM GEORGE AQUINO DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 7 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO CLÁUDIO LINHARES DE SÁ FILHO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; PROJETO DE**



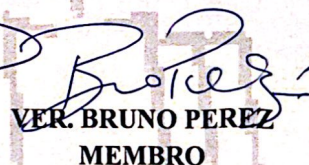
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 7 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO, Á DRA. LIGYA DE FÁTIMA DE SOUZA CRUZ BARRETO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 7 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR FRANCISCO HERCULANO DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 176, DE 26 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA, "O PROGRAMA "DIREITO NA ESCOLA" ESTÁ PREVISTO PARA SER IMPLEMENTADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA"

Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO